

Cia.Hering

CNPJ 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Blumenau/SC

A CIA. HERING, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, conforme alterada, informa que recebeu em 28.09.2015 as informações abaixo, enviadas em português pela Cambuhy Investimentos Ltda.

Blumenau, 28 de setembro de 2015.
Frederico de Aguiar Oldani
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



28 de setembro de 2015.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor de Relações com Investidores
CIA. HERING
Rua do Rocio, 430, 5º andar
São Paulo, SP - CEP: 4552000

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da ICVM nº 358/02

Prezado Senhor,

CAMBUHY INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri nº 255, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.491/0001-40, na qualidade de gestora do Cambuhy I Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.250.704/0001-40 ("Cambuhy"), vem, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, informar que, na data de 22 de setembro de 2015, por meio de negociações realizadas no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a Cambuhy passou a deter 3,217,200 ações ordinárias (HGT:3) de emissão da CIA. HERING ("Companhia"), representativas de 5,02% (cinco vírgula dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo que na data de hoje a participação da Cambuhy totaliza 6,10% (seis vírgula dez por cento).

Ressalte-se que o aumento de participação na Companhia tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo qualquer interesse em alterar a



composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. A Cambuhy declara ainda que (i) não detém outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e (ii) não é parte de acordo que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, solicitamos a V. Sas. que providenciem a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigo 12, parágrafo sexto da Instrução CVM nº 358/02.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com o departamento de Compliance, através do telefone (11) 3019 3400 ou do endereço eletrônico contato@cmby.com.

Atenciosamente,

Cambuhy Investimentos Ltda.